

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 017/2026 PARA PARTICIPAÇÃO DAS ETNIAS NA SEMANA DO PATRIMÔNIO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção de entidades representativas das etnias formadoras do Município de Erechim, nos termos definidos no presente edital, com inscrições no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2026**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 Seleção de entidades representativas das etnias para participação na programação da Semana do Patrimônio, mediante a instalação de espaço expositivo destinado à divulgação de aspectos históricos, culturais, artísticos, gastronômicos e das tradições de cada povo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Cada entidade poderá utilizar o espaço para exposição de elementos que representem sua história, cultura, tradições, costumes, vestimentas, artesanato, gastronomia típica, documentos, fotografias, obras artísticas e demais itens relacionados à sua identidade cultural.

2.2 Será disponibilizada 01 (uma) tenda de 3,00m x 3,00m para cada etnia participante.

2.3 A estrutura disponibilizada pelo Município compreenderá exclusivamente a tenda de 3,00m x 3,00m, ficando sob responsabilidade das entidades providenciar mobiliário, decoração, equipamentos, utensílios e demais materiais necessários para composição do espaço expositivo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento entidades, associações ou organizações legalmente constituídas que representem as etnias formadoras da identidade cultural do Município de Erechim.

3.2 É permitida a inscrição de mais de uma entidade representativa da mesma etnia. Contudo, todas as entidades selecionadas compartilharão o mesmo espaço expositivo disponibilizado para a respectiva etnia, devendo organizar, de comum acordo, a utilização da estrutura.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção poderão se inscrever através do preenchimento do formulário online disponível no seguinte link, devendo anexar no campo indicado no formulário o Cartão CNPJ:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckJ3wAxwCnsOnhyo6ZNt6Sx7eJeCh_DuikSizk7mL1YQuVzw/viewform?usp=dialog

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2026**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **12 de agosto de 2026**, às 14 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Manuella Tabaczinski Portela
- Débora Gabriela de Azevedo
- Deloan Edberto Mattos Perini

5.2 Serão selecionadas as entidades inscritas neste edital, de acordo com as propostas de atividades realizadas, respeitando a disponibilidade de espaços.

5.3 A definição da localização de cada tenda será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

6. DOS DEVERES

6.1 Os selecionados deverão organizar-se a atuar seguindo as orientações fornecidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

6.2 Os selecionados deverão arcar com todas as suas despesas, tais como transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação.

6.3 Os selecionados serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus materiais.

6.4 É vedado aos participantes, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

6.5 Os participantes serão responsáveis por todos os seus materiais e estandes.

6.6 Os feirantes deverão seguir as exigências da Vigilância Sanitária no que se refere aos produtos que serão expostos e comercializados.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os participantes autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da Semana do Patrimônio, sem ônus para o Município.

7.2 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

7.3 Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie, causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

7.4 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 30 de julho de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa